



PROCESSO Nº 5.570/2015
DISPENSA Nº 002/2015
INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realização de atividades de controle e combate a Dengue.

À vista dos elementos constantes dos autos, e com fundamento no disposto no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **opino pela Dispensa de Licitação** para Contratação de empresa especializada para realização de atividades de controle e combate a Dengue, conforme termo de referencia da Secretaria de Saúde /Vigilância Epidemiológica fls 06 a 08, junto à empresa **Expurga Guaçu Ltda – EPP**, estabelecida à Rua Jandira Ferreira Rossi nº 151, Chácara Pantanal do Engenho Velho na Cidade de Mogi Guaçu – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.117.786/0001-45 e Inscrição Estadual nº. 455.166.925.117, por um período de 90 (noventa) dias.

De acordo com as faculdades legais, esta é a imediata providência a ser adotada pela Administração Municipal, pois o Município já decretou estado de emergência, classificada pela DRS de São João da Boa Vista diante dos resultados de exames liberados pelo IAL (Instituto Adolfo Lutz) e conforme Decreto Municipal nº 6.839 anexado fls 09 a 12.

Em conformidade com o parágrafo Único, inciso II do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a escolha do fornecedor **Expurga Guaçu Ltda – EPP**, se deu em função do menor preço ofertado, justificando assim o preço conforme pesquisa de mercado, vide fls. 053 nos termos do parágrafo Único, inciso III do artigo 26, do mesmo diploma legal acima citado.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no “caput” do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, encaminhamos os autos do processo em epígrafe para que a autoridade superior, no caso de Vossa Excelência, promova de acordo com o supracitado parecer, **RATIFICAÇÃO**, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 24 de março de 2015.


Thiago Matioli Kleinfelder
Secretário de Suprimentos e Qualidade


Gerson Luiz Rossi Junior
Secretario de Saúde



A

Secretaria de Suprimentos e Qualidade

PROCESSO Nº 5.570/2015

DISPENSA Nº 002/2015

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realização de atividades de controle e combate a Dengue. .

Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer exarado pela Secretaria de Suprimentos e Qualidades e Secretaria de Negócios Jurídicos, para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I - Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **A RATIFICAÇÃO** à dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada para realização de atividades de controle e combate a Dengue, conforme termo de referência da Secretaria de Saúde /Vigilância Epidemiológica fls 06 a 08 junto à empresa **Expurga Guaçu Ltda – EPP**, estabelecida à Rua Jandira Ferreira Rossi nº 151, Chácara Pantanal do Engenho Velho na Cidade de Mogi Guaçu – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.117.786/0001-45 e Inscrição Estadual nº. 455.166.925.117, por um período de 90 (noventa) dias.

II - **AUTORIZO** a elaboração do respectivo empenho e contrato

III - Assinado, **publique-se**, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

IV - À Chefia de Gabinete para prosseguimento.

Mogi Mirim, 24 de março de 2015


Francisco Roberto Scarabel Junior
Secretário de Administração